



**CONSELHO DOS DETETIVES PARTICULARES
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 03.437.529/0001-65 CNAE 9412-0/00
☒ Caixa Postal 835 - Mogi Guaçu SP - CEP 13845-970
cdp-sp1.webnode.com
Telefone (19) 3841.5811



Junte-se ao processado do

PLC
nº 106, de 2014.

Em 25/02/16

Mogi Guaçu, 9 de novembro de 2015

OF. CDP/SP N.º 0152.11.2015

Registro - EBCT

Assunto:

Inclusão de Matéria na Ordem do Dia

Referência:


PLC n.º 106/2014

Dispõe sobre o exercício da profissão de detetive particular

Excelentíssimo Sr. PRESIDENTE

Sirvo-me do presente para, na qualidade de representante legal desta corporação associativa de âmbito estadual, conforme Ata eleitoral anexa, com o devido respeito, solicitar a inclusão na Ordem do Dia do PLC n.º 106/2014 que trata da regulamentação da profissão, em condições de deliberação pelo Plenário.

Na expectativa da acolhida deste, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.


ANDRÉ LUIS DA SILVA
Diretor Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 15º andar
CEP 70160-900 - BRASÍLIA / DF



CÓPIA


Ofício de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

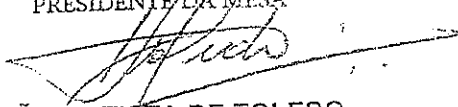
24 936 / DVJ

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2013**



Aos 5 (cinco) dias do mês de maio de 2013 (Dois Mil e Treze), na Al. Rubens Martini, 200 (sobreloja), bairro Canaã II, CEP 13848-833, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu (SP), das 9h00min às 10h30min, encontraram-se reunidos os integrantes do CONSELHO DOS DETETIVES PARTICULARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob n.º 03.437.529/0001-65, Inscrição Municipal n.º 24269-1, atendendo ao convite pessoal da Presidência, com resumo do Edital Eleitoral publicado no site <http://cdp-spl.webnode.com> (artigos 14 e 31 do Estatuto), para deliberarem sob a seguinte "ORDEM DO DIA": I) Eleição da DIRETORIA; II) Eleição do CONSELHO FISCAL. Em segunda chamada (art. 14, §1º - b, do Estatuto), o Sr André Luis da Silva, membro benemérito, assumiu o comando dos trabalhos convidando a mim, João Batista de Toledo, membro nato, matrícula n.º 00778, suplente na função de presidente da Comissão de Ética e Disciplina do CDP/SP, para que atuasse como secretário da mesa. Aberto os trabalhos, após a leitura e aprovação da ata da assembléia anterior (10/03/13), iniciou-se o processo de votação secreta com cédula exclusiva e cabine indevassável. **DELIBERAÇÕES:** I) Foram aclamados por consenso em chapa única, registrada no prazo regimental e sem contestação, os seguintes nomes para compor a Diretoria para o triênio (mandato) de 25/07/2013 a 25/07/2016: Diretor **PRESIDENTE**, André Luis da Silva, brasileiro, divorciado, detetive, matrícula n.º 00600, RG 22.323.071, CPF 120.760.518-21, residente na Rua Adolfo L. Rehder, 45, Jardim Santa Terezinha II, na cidade de M. Guaçu (SP), CEP 13848-270; Diretor **SECRETÁRIO**, Elielson Elias da Silva, brasileiro, casado, detetive, matrícula n.º 00997, RG 50.341.290; CPF 732.284.784-91, residente na Rua São Marcos, 405, Parque da Indústria, na cidade de Conchal (SP), CEP 13835-500; Diretora **TESOUREIRA**, Andréia Bernardes de Souza, brasileira, solteira, detetive, matrícula n.º 00608, RG 29.295.640-X, CPF 279.809.738-01, residente na Rua 7 de Setembro, 53, Vila Paraíso, na cidade de M. Guaçu (SP), CEP 13843-012; II) Para igual mandato (2013/2016), foram escolhidos também por maioria dos votos válidos os seguintes **CONSELHEIROS FISCAIS** (art. 27 do Estatuto): Nilson Nunes, brasileiro, casado, detetive, matrícula n.º 00681, RG 23.748.760-3, CPF 141.462.668-90, residente na Rua Basílio Pedro Furtado, 429, Santa Cecília, na cidade de M. Guaçu (SP), CEP 13848-813; José Luiz da Silva, brasileiro, casado, detetive, matrícula n.º 00890, RG 53.720.928-1, CPF 532.528.889-04, residente na Rua Diego Silveira Bueno Rosseti, 116, Linda Chaib, na cidade de M. Mirim (SP), CEP 13802-490; e Paulo Sérgio Nogara, brasileiro, casado, detetive, matrícula n.º 00889, RG 22.233.057-1, CPF 138.065.628-14, residente na Rua João Teodorico Sotério, 187, São Martinho, na cidade de M. Guaçu (SP), CEP 13840-000. A Presidência do CDP/SP, conferidos os votos depositados na urna, informou que dois companheiros votaram em branco e um voto foi invalidado. Ninguém impugnando o resultado, em seguida decidiu que a posse dos eleitos (Diretoria e Conselho Fiscal) se dará em sessão meramente administrativa que desde já fica designada para as 19 horas do dia 25 de julho do corrente, na sede provisória da Organização. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada e esta Ata redigida no livro competente. Achada conforme segue firmada por mim (secretário) e pelo presidente da Assembléia Geral Eleitoral, extraíndo-se dela cópia de igual teor digitada em única lauda somente no anverso, sem emendas nem rasuras, e impressa em duas (2) vias para o devido assentamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica.


ANDRÉ LUIS DA SILVA
Membro Benemérito
PRESIDENTE DA MESA


JOÃO BATISTA DE TOLEDO
Membro Nato
SECRETÁRIO DA MESA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

CÓPIA

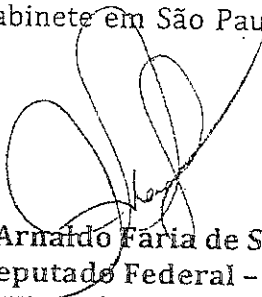
Ofício n.º 0009-2015/CD/GABAFS

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

Senhor Diretor-Presidente,
André Luis da Silva:

Acusamos o recebimento do Ofício CDP/SP N.º 055.02.2015.
Sobre o assunto, encaminhamos para conhecimento, íntegra das notas taquigráficas quando de nosso registro, nos Anais desta Casa, de inteiro teor da 1ª Consolidação do Estatuto – Conselho dos Detetives Particulares do Estado de São Paulo.

Sendo o que se tinha par ao momento, nos colocamos ao dispor, aqui no Congresso Nacional, e em nosso Gabinete em São Paulo, aberto ao diálogo à classe de detetives particulares.



Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – SP
Vice-Líder do PTB

Ao Senhor
André Luis da Silva
Diretor Presidente do Conselho dos Detetives Particulares do Estado de São Paulo
Caixa Postal 835
13845-970 Mogi-Guaçu SP

Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 929 - CEP 70.160-900 - Brasília – DF - Fone 61.3215.5929
Av. Eng.º George Corbisier, 1.127/Jabaquara/04345-001 São Paulo/SP Fone 11.5011.8285





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

CÓPIA

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.437.529/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/1999
NOME EMPRESARIAL CONSELHO DOS DETETIVES PARTICULARES DO ESTADO DE SAO PAULO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDP/SP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R RUA ADOLFO LUIZ REDHER	NÚMERO 45	COMPLEMENTO	
CEP 13.848-270	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA II	MUNICÍPIO MOGI-GUACU	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/03/2013 às 10:15:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, de fevereiro de 2016.

Senhor André Luis da Silva, Diretor-Presidente do
Conselho dos Detetives Particulares do Estado de São Paulo,

Em atenção ao OF. CDP/SP N.º 0152.11.2015,
encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado,
informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao
processado do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2014, que "*Dispõe
sobre o exercício da profissão de detetive particular.*", disponível no
endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

